



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

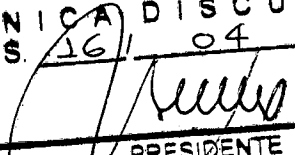
Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax (011) 431-5033

CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

REQUERIMENTO Nº 011/98

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16/04/98

SENHOR PRESIDENTE;


PRESIDENTE

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a sua Excelência Presidente desta Casa de Leis, para que forneça as seguintes informações:

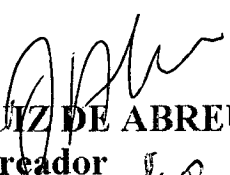
1. Existe dispositivo legal, que regule as atribuições do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal?
2. Em caso afirmativo, informar quais as matérias que devem ser publicadas, em qual veículo de comunicação, tamanho de espaço utilizado, tiragem e etc.
3. Qual a carga horária do Assessor de Imprensa desta Casa de Leis?
4. Qual o provimento do cargo que o mesmo ocupa?

JUSTIFICATIVA

As referidas informações são necessárias, tendo-se em vista que está em tramitação nesta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 515/98, dispondo sobre criação de Boletim Informativo da Câmara, sendo que o responsável pela supervisão do referido Boletim será o Assessor de Imprensa desta Casa.

... Plenário Vereador Dércio Pasin, 16 de Abril de 1998.

*Em 04/05/98
Ao Juiz de
P/ Proclamação
Mun*


JOSÉ LUIZ DE ABREU
Vereador


ROBERTO FAVERO
Vereador

*À Secretaria
Favor
responder para
posicionamento
dos do ofício aos
Nossos Vereadores 5/5/98*